

## **PROJETO DE LEI Nº 162/11.**

“Dispõe sobre a divulgação de informativo diário dos plantões médicos nas Unidades de Saúde, e dá outras providências”.

**MARIO CELSO HEINS**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As Unidades de Saúde da Rede Pública, serão diariamente dotadas com informativos, com as seguintes informações:

**I** - o nome dos médicos de plantão;

**II** - a especialidade;

**III** - os horários de atendimento à população;

**Parágrafo Único** - Entende-se informativos, qualquer meio de divulgação exposto ao público, escrito em papel e afixado em local de fácil visualização.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação oficial.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de dezembro de 2011.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**

Vereador/Vice-Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto objetiva informar a população acerca dos profissionais que estão de plantão, por meio de informativos afixados em local visível nas unidades de saúde da rede pública.

A saúde, como premissa básica no exercício da cidadania do ser humano, constitui-se de extrema relevância para a sociedade, pois a saúde diz respeito a qualidade de vida de todo cidadão, no exercício de seus direitos.

Ainda resta claro, que esta lei não acarretará nenhuma despesa ao município e vai expor de forma transparente o nome dos profissionais de saúde que estão atendendo ao público, permitindo a qualquer cidadão, que sentir-se prejudicado, reclamar.

Considerando que esta medida visa aumentar e evidenciar as reclamações e a melhoria na prestação deste serviço à população, além da extrema relevância desta propositura, esperamos contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 29 de dezembro de 2011.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**  
Vereador/Vice-Presidente